



**ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DA MADEIRA**

COMUNICADO OFICIAL

N.º 16

(Conselho de Disciplina)

DATA: 28/10/2024

Para conhecimento, orientação e notificação dos Clubes e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, deliberou o seguinte:

PROCESSO(S) INSTAURADO(S)

01/DISC. – 2024/25 – DISCIPLINAR

Ao Clube Futebol Caniçal e à sua atleta Eva Nicole dos Santos, lic.^a 145276, pela eventual utilização irregular no jogo n.º 326.01.001.0, CF Caniçal / Estrela da Calheta FC, do Campeonato Divisão Honra Regional – Juvenis, Femininas – Futebol 8, realizado no dia 20 de outubro de 2024, no Campo José Manuel Moniz dos Santos – Caniçal.

O Presidente do Conselho de Disciplina

(João Manuel Henriques Fernandes)